



Identificação	Área (ha)	Previsão/ Situação	Intervenção	Fundamentação
2143	0,86	Área em Reserva Ecológica	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área desclassificada como Espaço Desclassificado no PDM em vigor, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial.
2144	0,21	Área em Reserva Ecológica	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área desclassificada como Espaço Desclassificado no PDM em vigor, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial.
2145	0,14	Área de Utilidade Pública	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área parcialmente desclassificada como Espaço Desclassificado, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial, a ser devolvida à cidade.
2146	0,01	Área de Utilidade Pública	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área parcialmente desclassificada como Espaço Desclassificado, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial, a ser devolvida à cidade.
2147	0,01	Área de Utilidade Pública	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área desclassificada como Espaço Desclassificado no PDM em vigor, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial.
2148	0,01	Área de Utilidade Pública	Espaço Urbano de Zona Desclassificada	Área desclassificada como Espaço Desclassificado no PDM em vigor, ocupada por estruturas habitacionais de uso residencial.

LEGENDA:

Limite de Concelho/Freguesia - CAOP 2023 (DGT)

RECURSOS HIDRÓLOGICOS

- Leitos e Margens de águas fluviais
- Leitos das águas fluviais

RECURSOS ECOLÓGICOS:

- Reserva Ecológica Nacional
- REN - Reserva Ecológica Nacional
- Áreas excluídas da REN
- Áreas Protegidas: Parque das Serras do Porto
- Zona Especial de Conservação: Valongo

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Arvoredo de Interesse Público DR n.º 185, I Série, de 11-08-1979, Processo KNJ1/194
- Reserva Agrícola Nacional
- RAN - Reserva Agrícola Nacional
- Áreas Excluídas da RAN

RECURSOS GEOLÓGICOS

- Áreas em Recuperação

EQUIPAMENTOS

- Zona de proteção ao Estabelecimento Prisional

INFRAESTRUTURAS

Rede Rodoviária Nacional e Zona de Serviço non-aedificandi⁽¹⁾:

- Itinerário Principal / Autoestrada
- Itinerário Complementar / Autoestrada
- Estrada Nacional

Estradas Regionais e Zona de Serviço non-aedificandi⁽¹⁾:

- Estrada Regional

Estadas Nacionais Desclassificadas e Zona de Serviço non-aedificandi⁽¹⁾:

- Estradas Nacionais Desclassificadas

Estradas Municipais:

- Estrada Municipal

Rede Ferroviária e Zona Serviço Non-aedificandi⁽²⁾:

- Via Férrea (Linha do Douro)

Zonas de Serviço à Rede Ferroviária⁽³⁾:

- Serviço Non Aedificandi da Linha do Douro

(1) A Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas aplicam-se as zonas de serviço non-aedificandi estabelecidas no âmbito das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, pelo que a presente representação gráfica não dispensa a consulta e cumprimento da legislação aplicável em vigor.

(2) As zonas de serviço non-aedificandi de não ferroviária são variáveis, pelo que a representação gráfica tem carácter indicativo, não dispensando a consulta e cumprimento da legislação aplicável em vigor.

(3) Decreto Regulamentar 9/95, Diário da República - Série II, n.º 115, de 18 de maio

Rede de Abastecimento de Água:

- Conduta Adutora
- Zona de serviço de abastecimento de água

Rede de Drenagem de Águas Residuais:

- Coletor de águas residuais
- Zona de serviço de drenagem de águas residuais

Rede de Abastecimento de Gás:

- Conduta de abastecimento de média pressão
- conduta de abastecimento de baixa pressão

Rede Elétrica:

- Infraestruturas de Produção ou Transformação de Energia Elétrica
- Linha de Alta Tensão
- Linhas de Muito Alta Tensão

Outras Infraestruturas:

- Vértices Geodésicos da RGN2021
- Posto de Vigia Florestal

PATRIMÓNIO CULTURAL

Imóveis Classificados:

- Monumento Nacional
- Imóvel de Interesse Público
- Monumento de Interesse Público
- Imóvel em Vias De Classificação
- Limite do imóvel

Zona(s) de Proteção:

- ZGP - Zona Geral de Proteção
- ZEP - Zona Especial de Proteção

1 - Torre dos Mouros (edifício classificado) - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

2 - Igreja e Arco de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

3 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

4 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

5 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

6 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

7 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

8 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

9 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

10 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

11 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

12 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

13 - Igreja de Santa Maria - Declaração n.º 10023/2011, Série II, de 11-08-2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO

PLANO 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PLANTA DE CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA GERAL

FECHA GEMINAR: 2.1

PRIMEIRA: 123-3

DATA DE EMISSÃO: FEVEREIRO DE 2024

ESCALA: 1:10 000

0 125 250 Metros

Entidade Proponente da Cartografia: Município de Paredes

Entidade Produtora: S.C.P. - Sociedade Lusa de Geomática

Data de Homologação: 18 de novembro de 2020

Projeção: UTM

Entidade responsável pela Homologação: Direção Geral do Território

Sistema de Referência: PT-TM6303 (ETRS)

Projeção Cartográfica: Transversal de Mercator

Resolução da escala cartográfica: 0,75 m

Extensão Horizontal: 0,75 m

Extensão Vertical: 0,75 m